

PORTUGAL

Termos e Condições Gerais para a Aquisição de Serviços Publicitários

O Programa Beaffiliates.pt é criado para a promoção das marcas “Betclit.pt”, geridas pelo Betclit Everest Group e que poderão ser acedidas através de inscrição realizada em www.beaffiliates.pt.

Estes Termos e Condições para a Aquisição de Serviços Publicitários constituem – caso a sua inscrição no programa seja bem-sucedida, o que lhe será comunicado por escrito – a totalidade do acordo e dos termos aplicáveis às duas partes abaixo indicadas, exceto e na medida em que tal seja claramente expresso no presente documento (“**Acordo**”).

Entre:

(i) **BC GLOBAL SERVICES LIMITED**, uma empresa registada em Inglaterra e no País de Gales com o número 05517750 e morada registada em 100 Hammersmith Road, London W67JP, Reino Unido, adiante designada como “nós”, “nosso”, “nossa”;

e:

(iii) a **pessoa individual ou empresa** especificada na página de inscrição da www.beaffiliates.pt, subsequentemente confirmada por e-mail ou por carta (adiante designada como “lhe”/“lhes”).

Cada parte poderá ser individualmente referida como “parte” ou conjuntamente como as “partes”.

1. Definições e interpretação

1.1 O Acordo deverá ter o significado acima definido, exceto se novos termos (incluindo quaisquer comissões) lhe forem posteriormente comunicados por escrito e que divirjam expressamente dos presentes Termos e Condições, caso em que os termos adicionais prevalecerão sobre estes Termos e Condições, constituindo doravante, em conjunto com os restantes termos não conflitantes, o Acordo.

1.2 Jogador ativo significa um cliente que, sendo uma pessoa de boa-fé, satisfaça os requisitos obrigatórios de um novo cliente, e que realize, no mínimo, uma ação por mês civil, incluindo um depósito mínimo acumulado ou montante acumulado real de aposta de 10 € em qualquer produto. Reservamo-nos o direito de recusar jogadores ativos (ou de encerrar as suas contas) caso tal seja necessário para cumprir quaisquer requisitos que possamos estabelecer periodicamente por forma a satisfazer políticas ou procedimentos internos e a legislação aplicável em Portugal.

1.3 Materiais publicitários significam todas as artes finais, faixas, e-mails em HTML, colunas editoriais, imagens, logótipos, designs gráficos e ligações ou qualquer outro material que ocasionalmente lhes forneçamos para publicitar o nosso sítio Web, marcas, produtos ou serviços;

1.4 Comissões significam os montantes que lhe são devidos, calculados sobre a aquisição de novos clientes (conforme definida em www.beaffiliates.pt) ou que lhe tenham sido subsequentemente confirmados por escrito. Se o notificarmos por escrito de uma estrutura de

comissões diferente, após acordada, esta terá precedência sobre a estrutura publicada regularmente em www.beaffiliates.pt;

1.5 Novo cliente significa uma pessoa que não tem uma conta nos nossos sítios, e que abre uma conta de jogador, ficando associado à sua conta de afiliado e deve satisfazer as seguintes condições: (i), depósito de fundos no valor mínimo de 20€ (ii) realização de uma ou mais apostas em dinheiro num ou mais dos produtos disponíveis nos nossos sítios; e (iii) que aceda a qualquer dos nossos sítios através um dos seus *click-through* URL aprovados ou disponibilizados por nós (ou através de qualquer método offline que tenha sido acordado por nós antes do direcionamento do(s) referido(s) cliente(s));

1.6 Registos significam as contas e registos que sejam razoavelmente necessários para comprovar a colocação e o aspeto de qualquer material publicitário, bem como do volume de negócio ou tráfego gerado por esse material publicitário, assim como para o cálculo de quaisquer valores que lhe sejam devidos;

1.7 Serviços significam o espaço publicitário que nos disponibiliza e quaisquer outros serviços que possam ser periodicamente acordados;

1.8 Sítios significam www.betclik.pt e quaisquer outros sítios Web, sobre os quais o poderemos notificar regularmente, relativos a Portugal, devidamente licenciados para oferecer os seus bens e serviços a residentes em Portugal.

2. A sua inscrição e nomeação

2.1 Para se tornar um membro do “Programa Beaffiliates.pt” necessitará de aceitar este Acordo, selecionando a caixa que confirma a sua aceitação, e de preencher e enviar o formulário de inscrição online. O formulário de inscrição será parte integrante deste Acordo. Reservamo-nos o direito de, segundo o nosso exclusivo critério, determinar a aceitação ou não da sua inscrição, sendo a nossa decisão final e não podendo ser sujeita a qualquer direito de recurso. Receberá um e-mail informando se a sua inscrição foi ou não bem-sucedida.

2.2 Este Acordo será aplicado apenas no caso de e a partir da data em que a sua inscrição no Programa Beaffiliates.pt lhe seja confirmada como bem-sucedida. Nesse caso concordará com os termos do presente Acordo e com a prestação dos serviços relativos ao nosso sítio conforme definidos abaixo.

2.3 Uma vez confirmada a sua concordância com o acima estabelecido, será nomeado como um afiliado não exclusivo com direito a direcionar novos clientes para o nosso sítio e a receber comissões de aquisição de clientes, nos termos das condições estabelecidas neste Acordo. O afiliado não deverá atribuir, transferir, hipotecar, cobrar, subcontratar, endossar ou negociar de qualquer outra forma todos e quaisquer dos seus direitos e obrigações definidos nos termos do presente Acordo. Concorda que temos o direito de contratar a aquisição de serviços a outras partes que prestem serviços similares ou da mesma natureza aos fornecidos por si. Não terá direito a qualquer reivindicação de comissões ou de quaisquer outras compensações relativas a negócios realizados por ou através de terceiros.

2.4 Não deverá abrir mais do que uma conta de afiliado em beaffiliates.pt sem a nossa autorização prévia e por escrito, nem deverá receber comissões relativas a contas de desporto e casino/jogos para além da(s) sua(s) própria(s) ou de pessoas relacionadas. O programa destina-se apenas a editores profissionais de sítios Web.

2.5 Este Acordo é um contrato vinculativo e aplica-se à prestação de todos os serviços publicitários, ordens de compra, formulários ou outros acordos orais ou escritos, exceto na medida expressamente excluída em tal ordem de compra, formulário ou acordo de prestação de serviços. Reconhece que ao prestar-nos quaisquer serviços publicitários concorda em estar vinculado a este Acordo e à exclusão de quaisquer outros termos. Caso não concorde com os termos ou não deseje continuar vinculado aos mesmos, deverá enviar-nos um aviso de rescisão dentro do prazo aqui estipulado.

3. Monitorização de campanha publicitária

3.1 Ligação ao(s) seu(s) sítio(s): Ao concordar com a participação no Programa Beaffiliates.pt aceita criar e manter ligações únicas do seu sítio ao(s) sítios(s) com autorização para operar e a oferecer os respetivos serviços a residentes em Portugal. Poderá estabelecer uma ligação ao nosso sítio através de qualquer material publicitário que lhe tenhamos fornecido. Tenha em atenção que este é o único método através do qual poderá publicitar em nosso nome. Qualquer outra publicidade, incluindo a utilização ou promoção de qualquer sítio Web que não tenha sido previamente acordada e aprovada por nós em Portugal, compra de tráfego sem listar todos os websites onde está a promover a nossa marca na sua conta de afiliado, ou quaisquer outras formas de spam é rigorosamente proibida e considerada como infração deste Acordo, permitindo-nos, segundo o nosso critério, desativar imediatamente faixas, terminar qualquer publicidade ou este Acordo sem qualquer aviso adicional e excluir qualquer tráfego gerado desta forma das comissões que lhe são devidas, sem limitação de outros direitos que possamos legalmente dispor.

3.2 Monitorização de jogadores ativos: Registaremos os novos clientes adequados e monitorizaremos as apostas e jogadas dos seus jogadores ativos, disponibilizando-lhe um relatório com o resumo das suas atividades, acessível através deste sítio Web. Tenha em atenção que poderemos encerrar, com efeitos imediatos, as contas de jogadores ativos no caso de não desejarmos continuar a promover o(s) nosso(s) sítio(s), conforme definirmos em conformidade com a nossa estratégia de negócio, políticas legais, legislação aplicável e os termos das nossas licenças de jogo. Os correspondentes jogadores ativos serão removidos da monitorização associada à sua conta.

3.3 Fornecimento e utilização de material publicitário: Iremos fornecer-lhe o material publicitário a ser publicado no(s) seu(s) sítio(s) Web. Apenas utilizará o nosso material publicitário aprovado e não alterará o seu aspeto nem nos referirá em quaisquer materiais promocionais que não os disponibilizados em www.beaffiliates.pt. O aspeto e a sintaxe das ligações de transferência de hipertexto são concebidos e indicados por nós e constituem a única representação autorizada e permitida dos nossos sítios. Em particular, não está autorizado a criar uma ligação direta aos materiais promocionais dos nossos sítios.

3.4 Requisitos de jogador ativo: Se a sua conta não apresentar pelo menos cinco (5) jogadores ativos em qualquer período de três (3) meses consecutivos, reservamo-nos o direito a encerrar a(s) sua(s) conta(s) sem aviso adicional.

3.5 Calendário de publicações: Nos casos em que lhe fornecemos um calendário das datas e horários nos quais os materiais promocionais serão publicados em cada um do(s) seu(s) sítio(s) Web, terá de publicar os materiais em conformidade com esse calendário.

3.6 Exposição destacada de materiais publicitários: Deverá incorporar e expor de uma forma contínua e destacada as ligações e materiais publicitários mais atualizados que lhe disponibilizamos em todas as páginas do(s) seus(s) sítio(s) Web, não devendo alterar a forma,

localização ou operação das ligações sem a nossa autorização prévia e por escrito. É elegível para receber comissões com base na sua promoção contínua de desportos, casino e jogos no sítio. Não é elegível para receber qualquer comissão sobre qualquer produto que promova em Portugal e para o qual não dispomos de uma licença plena e atual, e cuja promoção não tenha sido previamente acordada connosco. Se detetarmos que não está a promover a(s) nossa(s) marca(s) durante três (3) meses consecutivos, reservamo-nos o direito a encerrar a(s) sua(s) conta(s) sem aviso adicional.

3.7 Marketing autorizado e exclusão de jogador

3.7.1 Direito de excluir determinadas atividades de jogador em Portugal

Poderemos encerrar algumas contas de jogadores em Portugal por autoexclusão, fraude, branqueamento de capitais, razões jurídicas, empresariais ou outras. Neste caso, pagaremos as comissões relativas a toda a atividade de jogadores ativos até ao momento em que a conta do jogador for encerrada. Após o encerramento da conta do jogador, não existirá mais nenhuma atividade, pelo que não terá direito a quaisquer comissões adicionais relativamente a esses jogadores específicos (reservamo-nos o direito a reter fundos em caso de fraude, abuso de bónus ou atividades de branqueamento de capitais).

3.7.2 Obrigação de garantir antes da atividade promocional que o marketing é legal

Continuará a ser da sua total e exclusiva responsabilidade avaliar se a sua atividade de marketing em Portugal é legal e se está em plena conformidade com quaisquer leis em matéria de publicidade, éticas ou morais, bem como com outros códigos de conduta aceitáveis e em vigor no momento.

3.7.3 Consequências da não-conformidade

Qualquer violação desta secção 3.7 poderá ter consequências graves para si, para nós ou para ambas as partes, incluindo mas não se limitando a multas, coimas, penalizações, infrações das condições da licença e da capacidade de realizar negócios, assim como uma potencial ação criminal contra si ou contra nós por parte das autoridades ou agências competentes em matéria de publicidade. Sem prejuízo de qualquer um dos nossos direitos aqui estabelecidos ou previstos por lei, poderemos terminar imediatamente este acordo, em parte ou na sua totalidade, bem como qualquer uma das suas contas caso viole o acima estabelecido, sendo considerado totalmente responsável por qualquer multa, penalização, indemnização, ação ou perda em que possamos incorrer em consequência da sua ação ou falha, conforme aplicável.

3.8 Fraude e restrições relativamente à transferência ou abertura de contas: O Programa Beaffiliates.pt destina-se à sua participação direta. Não deverá abrir contas de afiliados em nome de qualquer outra pessoa, empresa ou participante. É rigorosamente proibida a abertura de uma conta de afiliado para terceiros, a intermediação ou a transferência de uma conta de afiliado. O registo como jogador ou a realização de depósitos direta ou indiretamente em qualquer conta de jogador através dos seu(s) localizador(es) para uso pessoal e/ou de familiares, amigos, empregados ou terceiros do jogador, ou se de qualquer outra forma tentar aumentar artificialmente a comissão que lhe é devida ou nos defraudar, poderá resultar em qualquer ou todas das seguintes ações a serem tomadas, segundo o nosso critério exclusivo e sempre que existam suspeitas razoáveis de tal atividade; a respetiva comissão assim obtida poderá ser congelada e deduzida de pagamentos futuros, indefinidamente retida por nós, provocar o encerramento imediato da sua conta de afiliado sem qualquer aviso adicional, a

retenção indefinida do saldo da conta do jogador por nós, o cancelamento do localizador do jogador e/ou o encerramento imediato da conta do jogador sem qualquer aviso adicional. Reservamo-nos o direito de atrasar o pagamento de comissões suspeitas de estarem relacionadas a atividade fraudulenta nos sítios e até à conclusão das nossas investigações. Se necessitar que a sua conta seja transferida para a conta de outro beneficiário deverá solicitar uma autorização prévia, entrando em contacto connosco. A aprovação dependerá do nosso exclusivo critério e ser-lhe-á confirmada por escrito se a transferência foi autorizada.

3.9 Exoneração de responsabilidade: Concorda que é o único responsável pelo desenvolvimento, operação e manutenção do seu sítio e por todos os materiais apresentados no seu sítio (que não os relacionados com o material publicitário). Mais especificamente, será responsável por garantir que os materiais colocados no seu sítio não são caluniosos, ilegais ou de alguma outra forma impróprios, dirigidos a crianças, que não apresentam pornografia ou outros atos sexuais ilegais, não promovem a violência, a discriminação baseada em raça, sexo, religião, política, nacionalidade, deficiência, orientação sexual ou idade e que não promovem atividades ilegais nem violam direitos de propriedade intelectual. Não nos responsabilizamos pela não-observância da boa ética, códigos morais e reservamo-nos o direito de interpor ações judiciais pelos danos causados à "Betclíc" ou a qualquer outra marca detida pelo Grupo e à reputação, decorrentes da infração desta cláusula. Além disso, concorda em nos indemnizar e isentar de toda e qualquer responsabilidade, danos e despesas (incluindo, mas não limitando, a despesas jurídicas) direta ou indiretamente resultantes dos conteúdos do seu sítio Web que violem esta secção. Não poderá realizar qualquer afiliação ou ser dada a impressão de patrocínio entre o nosso e o seu sítio, nem qualquer patrocínio recíproco.

3.10 Ausência de autoridade: Não tem autoridade e não deverá realizar quaisquer pedidos ou representações, nem dar qualquer garantia, relativamente ou em nome do Betclíc Everest Group, do sítio ou em nosso nome. Compreende que qualquer infração desta obrigação será considerada nula e sem efeito sobre nós, podendo ter consequências graves. Além disso, reservamo-nos o direito de terminar, com efeitos imediatos, este Acordo sem qualquer aviso adicional caso não cumpra esta secção.

3.11 Proibição do registo de nomes de domínios: Está proibido de registar (ou solicitar um pedido de registo), bem como permitir, contratar ou encorajar qualquer outra pessoa a registar ou a utilizar qualquer nome de domínio similar a qualquer nome de domínio usado ou registado por nós ou por qualquer empresa do Betclíc Everest Group, incluindo "Betclíc", "Betclick", "Expekt", "Monte Carlo", "Everest", "Everest Poker", "EverestCasino", "Imperial Casino" ou qualquer outro nome que possa ser interpretado como designando o Betclíc Everest Group. Caso considere necessário ou desejado a utilização de um nome de domínio que não seja atualmente detido por nós, deverá notificar-nos de forma a que possamos tomar todas as ações razoáveis para o seu registo, e se tal registo for bem-sucedido, ser-lhe-á atribuída uma licença livre de royalties para a utilização do nome durante a duração deste Acordo. Pelo presente reconhece que o registo de domínios que violem as marcas registadas dos nossos concorrentes é também ilegal. Pelo presente, reconhece igualmente que indemnização por perdas e danos não constitui uma forma de correção adequada à infração desta cláusula e concorda em alocar e realizar quaisquer ações necessárias de forma a nos atribuir todo o direito, título e interesse a nomes de domínios registados em infração desta cláusula (ou a qualquer membro do grupo de empresas que possamos nomear), e a prontamente realizar todas as ações necessárias pela entidade que regista os nomes de domínio para efetuar a transferência dos nomes de domínio, nomeando-nos, assim, como o seu agente para realizar essas ações em seu nome, caso não as efetue prontamente. Não será elegível para receber quaisquer comissões sobre tráfego ou jogadores ativos gerados através de um nome de domínio registado em violação desta cláusula.

3.12 Não-licitação de nomes comerciais: Não poderá comprar ou registar palavras-chave, termos de pesquisa ou outros identificadores para uso em qualquer motor de pesquisa, portal, serviço publicitário patrocinado ou qualquer outro serviço de pesquisa ou referência, que sejam idênticos ou similares a qualquer marca registada da Betcltic, Expekt, Montecarlo Casino, Everest, Everest Poker, Everest Casino, Imperial Casino e Beaffiliates, ou que de alguma forma incluam as palavras “betcltic”, “expekt”, “montecarlocasino” “montecarlo” “everest” ou qualquer versão com gralhas ou variações das mesmas, ou que associem “desportos”, “jogos”, “aposta”, “casino” ou “póquer” aos anteriores ou incluam indexadores de metatags no seu sítio Web que sejam idênticos ou similares a quaisquer marcas registadas detidas ou licenciadas por nós ou pelo Betcltic Everest Group.

3.13 Boa-fé: Aceita não tirar, conscientemente, benefício de tráfego que seja conhecidamente ou que se suspeite não ser gerado em boa-fé quer tal venha ou não a provocar-nos danos. Reservamo-nos o direito de reter todos os montantes que lhe fossem de outra forma devidos nos termos deste Acordo se dispusermos de motivos razoáveis para acreditar que esse tráfego está a ser gerado artificialmente, e/ou podendo suspender ou encerrar as contas em que você ou os seus jogadores ativos sejam considerados como estando a abusar de quaisquer das nossas ofertas ou promoções, quer seja ou não com o seu conhecimento. Tais situações incluem (mas não se limitam a) diferentes utilizadores que apostam de ambos os lados num evento ou mercado, de modo a limitar o risco e a reclamar bónus.

4. Pagamento de comissões

4.1 Sujeito à observância dos termos deste Acordo, receberá as comissões calculadas para cada conta (caso tenha mais do que uma conta autorizada connosco), conforme estipulado no presente Acordo (exceto quando notificado o contrário), com base na aquisição de novos clientes. Tenha em atenção que cada uma das suas contas Beaffiliates.pt (se tiver mais do que uma) terá de contabilizar 5 (cinco) utilizadores ativos para ser considerada elegível para o pagamento de comissões. Terá direito a um pagamento por cada mês civil por conta, desde que no final do mês anterior tenha cumprido os requisitos mencionados e que os montantes que lhe são devidos atinjam o limiar mínimo estabelecido na cláusula 4.2.

4.2 Caso o seu pagamento devido seja inferior a 100 euros, reservamo-nos o direito de o transferir para o pagamento em meses subsequentes.

4.3 "Revenue Share" é definido em baixo, referente a todos os Clientes Ativos atribuídos à sua conta:

(a) Desporto: todos os montantes brutos recebidos por nós em relação a todas as apostas estabelecidas feitas por Utilizadores Activos após dedução; (i) ganhos; (ii) taxas de apostas, impostos ou outras deduções ou pagamentos legais às autoridades reguladoras e/ ou de licenciamento (ou provisões razoáveis a esse respeito); (iii) encargos cobrados por entidades de pagamento eletrónico ou cartão de crédito; (iv) dívidas incobráveis; (v) fraude; (vi) apostas devolvidas; (vii) transações que são revertidas devido a instrução do banco do titular do cartão (cobrança); (viii) apostas anuladas e (ix) apostas/ bónus de depósito e (x) taxas de administração (xi) taxas de torneio.

(a) Casino: As apostas brutas, menos (i) ganhos; (ii) Anulações ou devoluções (iii) contribuições de jackpot, (iv) bónus (v) Impostos ou outras deduções legais ou pagamentos a autoridades reguladoras e/ ou de licenciamento (ou provisões razoáveis a esse respeito) royalties de terceiros e/ ou taxas de hospedagem devido a fornecedores de sistemas ou jogos (vi) créditos feitos aos utilizadores, (vii) cobranças, (viii) dívidas incobráveis, (ix) fraude, (x) Encargos

cobrados por entidades de pagamento eletrónico ou cartão de crédito; e (xi) Taxas administrativas.

N.B. No caso de quaisquer itens incluídos no Revenue Share não poderem ser diretamente atribuídos a jogadores individuais, reservamo-nos o direito de usar o nosso valor de referência como uma alocação razoável e proporcional de cada um dos custos acima mencionados ao(s) jogador(es) ativo(s) na sua conta.

4.4 As comissões serão calculadas numa base acumulada com base nos novos clientes adquiridos e Revenue Share disponível em todos os produtos e de todos os sítios abrangidos por estes Termos e Condições Gerais decorrentes de uma conta, resultado do total de Net Revenue derivado da soma da margem positiva e/ ou negativa de cada produto para cada mês (ou parte do mês) civil na conta relevante. O Revenue Share será paga apenas por um período de dois anos.

4.5 O primeiro dia em que um novo cliente inicia as suas apostas irá definir o tipo de comissão que lhe é devida. Por exemplo, se um cliente apostar apenas em desporto, irá receber a comissão de desporto equivalente. Se um novo cliente apostar apenas em casino, irá receber a comissão de casino equivalente. Se um novo cliente apostar, nesse mesmo dia, em desporto e casino independentemente da ordem das apostas, apenas a comissão de desporto será adicionada à sua conta.

4.6 Terá direito ao pagamento sobre os seus lucros associados a desporto e casino, gerados por promoções realizadas para a Betclik.pt a partir da mesma conta. Os saldos de comissões negativos em qualquer um de desportos ou casino serão deduzidos das comissões disponíveis em qualquer um dos produtos que está associado a essa conta.

4.7 Se o Net Revenue gerado a um qualquer mês civil (ou parte dele) for zero ou um valor negativo quando avaliado em todas as marcas para as quais presta Serviços, esse valor será transferido para qualquer mês (ou parte dele), em respeito à conta em causa e poderá, a nosso critério, ser compensado com as taxas da Comissão devidas em qualquer outro mês (ou parte do mês).

4.8 O pagamento será efetuado através de um dos métodos de pagamento indicados abaixo (Método de pagamento), no máximo, até trinta (30) dias a contar a partir do final de cada mês.

4.9 Os nossos registos e os dados existentes nos nossos sistemas de informação serão, para efeitos de pagamento, considerados finais e vinculativos, exceto em caso óbvio de erro do sistema.

5. Método de pagamento

5.1 As comissões serão pagas por qualquer um dos seguintes métodos atualmente disponíveis, e de quaisquer outros que lhe possamos comunicar regularmente à medida que se tornem disponíveis:

- (i) transferência para uma conta bancária indicada (poderão aplicar-se custos de transferência);
- (ii) crédito numa carteira eletrónica, por ex. Neteller ou Skrill (MoneyBookers);

5.2 Todas as comissões serão devidas e pagas em euros.

6. Licença e direitos de propriedade intelectual

6.1 Ao aceitar estes Termos e Condições Gerais reconhece e concorda que todos e quaisquer

direitos de propriedade intelectual subjacentes aos materiais publicitários são, e continuarão a ser, nossa propriedade exclusiva ou de outra parte que venhamos a identificar no futuro. Durante ou após a vigência deste Acordo não poderá questionar ou disputar de qualquer forma a nossa propriedade ou a propriedade de quem viermos a indicar e nenhuma disposição deste Acordo lhe dará qualquer direito a qualquer item cuja propriedade intelectual nos pertença, seja usado por nós, sob licença ou por qualquer outra pessoa.

6.2 Atribuimos-lhe um direito não exclusivo e não transferível de usar os nossos materiais publicitários, o nosso nome registado, marcas comerciais, marcas de serviços, logótipos e quaisquer outras designações, que poderemos regularmente aprovar somente durante a vigência deste Acordo e apenas para lhe permitir cumprir as suas obrigações no âmbito deste Acordo. Esta licença não pode ser sublicenciada, atribuída ou de qualquer outro modo transferida por si. O seu direito de usar as marcas, materiais publicitários ou qualquer outra propriedade intelectual, está limitado e é apenas decorrente desta autorização. Não poderá declarar a invalidade, inaplicabilidade ou contestar a propriedade dos referidos direitos em qualquer ação ou procedimento seja de que natureza for, e não poderá envidar qualquer ação que possa prejudicar os nossos direitos, tornar os mesmos genéricos ou de alguma forma enfraquecer a sua validade ou diminuir o *good will* associado. Terá de nos comunicar imediatamente caso tome conhecimento de uso impróprio dos materiais publicitários, dos nossos logótipos ou de marcas registadas por parte de terceiros.

7. Informação confidencial

7.1 As partes reconhecem um dever de, durante e após a duração do Acordo, não revelar sem autorização prévia e por escrito qualquer informação confidencial relativa aos negócios da outra parte, aos seus planos de negócio, clientes ou empresas associadas.

7.2 Em particular durante e após a duração do Acordo, reconhece a sua responsabilidade de tratar de forma totalmente confidencial toda a informação de marketing e de vendas, assim como estatísticas relacionadas com os nossos negócios, que lhe possamos disponibilizar do decurso do seu fornecimento de serviços.

8. Garantias e indemnizações

8.1 Declara e garante que:

- está totalmente consciente e compreende a natureza do(s) sítio(s);
- tem a capacidade para e irá desempenhar as suas obrigações ao abrigo do Acordo e que ao fazê-lo não irá infringir qualquer regra, lei ou regulamento português, dos Serviços de Regulação e Inspeção de Jogos, Turismo de Portugal (“**SRIJ**”) ou qualquer jurisdição ou regras relevantes, estatutos, recomendações, orientações ou regulamentos de qualquer órgão diretivo ou organização que possam ser relevantes ou aplicáveis;
- qualquer e-mail enviado por si publicitando-nos só poderá ser enviado a indivíduos maiores de idade, nos termos da lei portuguesa, e que tenham confirmado a sua aceitação em receber informação da sua parte relativa a terceiros e cujos dados não estejam em nenhuma “lista negra” que lhe possamos fornecer;
- na execução das suas obrigações nos termos do presente Acordo não poderá infringir quaisquer leis, regulamentos, normas ou códigos de boas práticas em matéria de publicidade que possam ser aplicáveis ou relevantes para si ou para os serviços;
- concorda incondicional e irrevogavelmente com uma obrigação contínua em nos indemnizar contra perdas em que possamos incorrer em qualquer momento ou ocasionalmente, bem como por todos os custos e despesas (incluindo mas não se limitando a despesas judiciais razoáveis) relativos ou em consequência de qualquer violação de garantia ou do presente Acordo.

9. Vigência e termo

9.1 A vigência deste Acordo começará quando for aprovado como afiliado e durará indefinidamente e até que uma das partes notifique a outra por escrito de que deseja terminar o Acordo, com um período de aviso mínimo de trinta (30) dias, findo o qual o Acordo será terminado. Para evitar dúvidas, o Acordo será terminado com efeitos imediatos se tal for necessário por alteração da lei ou de políticas.

9.2 Poderemos igualmente terminar este Acordo com efeitos imediatos por motivos de negócios ou outras razões de política interna e controlo. Tentaremos respeitar sempre o requisito de aviso prévio mínimo de trinta (30) dias, contudo, quando tal não seja possível, terá sempre direito a compensação equivalente a um período de trinta (30) dias a contar a partir da data do aviso, com base nos montantes que lhe foram pagos nos 30 dias imediatamente anteriores. Esta disposição é aplicada não obstante poder ser aplicado um prazo menor para o encerramento de contas de cliente e a remoção de todas as faixas promocionais e atividade publicitária.

9.3 Para efeitos do aviso de termo, o envio de e-mail é considerado como uma forma de aviso escrito e com efeitos imediatos, sendo obrigação sua assegurar que os seus dados de contacto e informação de que dispomos estão atualizados.

9.4 Todas as comissões apuradas antes e até à data de termo serão devidas e deverão ser pagas no prazo de trinta (30) dias a contar a partir do fim do mês no qual ocorra o termo (exceto se se aplicarem as disposições da cláusula 9.2).

9.5 Deverá solicitar o pagamento de todas as comissões ganhas no prazo de doze (12) meses. Se o pagamento não tiver sido realizado ou solicitado num prazo superior a doze (12) meses a contar a partir da data de termo, reservamo-nos o direito de reter parte ou a totalidade dos fundos.

9.6 Estamos em conformidade com as normas da European Gaming and Betting Association (EGBA) (<http://www.egba.eu/en/consumers/standards>) e a sua não-concordância ou incumprimento destas normas e princípios confere-nos o direito de terminar este Acordo com efeitos imediatos. Tal é ainda aplicável em caso de incumprimento da legislação em matéria de jogos, códigos de boas práticas e orientações das autoridades portuguesas, incluindo dos Serviços de Regulação e Inspeção de Jogos (SRIJ). A infração de tais códigos ou legislações confere-nos o direito de terminar este Acordo com efeitos imediatos.

9.7 No termo do presente Acordo deverá remover todas as faixas/símbolos do seu sítio e desativar todas as ligações entre o seu sítio e o nosso. Todos os direitos e licenças que tenham sido atribuídos no âmbito deste Acordo terminarão com efeitos imediatos. Terá de nos devolver qualquer informação confidencial e todas as cópias que tenha em sua posse, custódia ou controlo e terá de interromper a utilização das nossas marcas registadas, logótipos e materiais publicitários.

9.8 As disposições que regem (i) registos e auditoria (ii) direitos de propriedade intelectual (iii) informação confidencial (iv) garantias e indemnizações (v) e (legislação aplicável e foro competente) permanecerão em vigor após o termo do Acordo.

10. Relação entre as partes

As partes do presente Acordo são entidades independentes e nada no Acordo cria uma relação de parceria, *joint-venture*, agência, franquia, representação de vendas ou relação laboral entre elas. Não disporá de qualquer autoridade para realizar ou aceitar quaisquer ofertas ou representações em nosso nome. Não efetuará nenhuma declaração, quer no seu sítio ou em qualquer outro local que seja contrária ao constante no presente Acordo.

11. Alteração

Poderemos alterar qualquer um dos termos e condições estabelecidos neste Acordo ou substituí-los a qualquer momento e segundo o nosso critério exclusivo, publicando um aviso de alteração. Se alguma alteração for inaceitável para si, o seu único recurso será terminar o Acordo. A continuação da sua participação no programa de referência após a publicação de uma alteração ou de um novo acordo no nosso sítio constituirá uma aceitação vinculativa da alteração ou do novo acordo.

12. Comércio eletrónico e proteção de dados

12.1 Reconhece e concorda que as disposições dos pontos 9(1) e 9(2) (informação a ser fornecida por meios eletrónicos), 11(1) (ordem de encomenda) dos regulamentos em matéria de comércio eletrónico (Diretiva CE) de 2002 não se aplicarão ou não terão efeitos neste Acordo.

12.2 Proteção de dados: Deverá cumprir sempre a Lei da Proteção de Dados Pessoais – Lei 67/98 de 26 de outubro, Lei da Proteção de Dados Pessoais de 2004 e os Regulamentos relativos à Privacidade e Comunicações Eletrónicas (Diretiva CE), e qualquer outra legislação relacionada, similar ou subsequente ou de substituição.

13. Limitação de responsabilidade

Não seremos responsáveis por danos indiretos, especiais ou consequenciais (ou qualquer tipo de perda de receitas, lucros ou dados) relacionados com este Acordo ou com o Programa Beaffiliates.pt, mesmo que tenhamos sido alertados para a possibilidade de tais danos. Além disso, a nossa responsabilidade agregada relacionada com este Acordo e o Programa Beaffiliate.pt não poderá ultrapassar o total de comissões pagas ou devidas nos três (3) meses anteriores a qualquer pedido de indemnização. Qualquer responsabilidade decorrente no âmbito deste Acordo recairá apenas sobre as comissões geradas e está limitada a danos diretos.

14. Investigação independente

Reconhece que leu e compreendeu as suas obrigações nos termos deste Acordo e que concorda com os respetivos Termos e Condições. Reconhece que poderemos a qualquer momento (direta ou indiretamente) solicitar referências de clientes em termos diferentes dos constantes neste Acordo ou operar ou contratar sítios Web que sejam semelhantes ou concorram com o seu sítio. Avaliou de forma independente o seu interesse em participar no Programa Beaffiliates.pt e não está a contar com qualquer representação, garantia ou declaração que não o disposto neste Acordo.

15. Outras disposições

15.1 A não aplicação ou exercício em algum momento de qualquer direito estabelecido no âmbito do Acordo não será interpretado como renúncia de tal termo ou direito e não afetará o nosso direito de posteriormente o fazer.

15.2 Nenhuma das partes será responsável por falha de desempenho devido a causas para além do seu controlo, incluindo mas não se limitando a causas de força maior ou eventos naturais, guerra, ataque terrorista ou cumprimento obrigatório de qualquer lei.

15.3 Se alguma disposição deste Acordo for considerada inválida ou não aplicável por um tribunal ou órgão administrativo de jurisdição competente, tal não afetará as outras disposições do Acordo, que permanecerão plenamente em vigor.

15.4 Não poderá atribuir, transferir, cobrar ou negociar de qualquer outra forma as obrigações previstas neste Acordo. Teremos o direito de atribuir o Acordo e qualquer um dos seus direitos e obrigações a qualquer uma das empresas do grupo.

15.5 Qualquer aviso, fatura ou outra comunicação que qualquer uma das partes tenha de enviar à outra poderá ser realizado por correio ou e-mail.

15.6 Uma pessoa que não seja parte no Acordo não tem o direito de aplicar nenhuma das cláusulas deste Acordo.

15.7 Este Acordo e qualquer outra correspondência escrita mediante a qual acordemos uma alteração a este Acordo, constitui a totalidade do Acordo e do entendimento entre as partes, substituindo qualquer acordo anterior entre as partes relativo à mesma matéria.

16. Legislação aplicável e foro competente

Este acordo será regido pela lei inglesa e cada parte estará sujeita jurisdição exclusiva de Inglaterra e do País de Gales. O presente não prejudica a interposição de um processo ou a imposição de uma injunção em qualquer outra jurisdição.